

O FIGUEIROENSE

SEMANARIO IMPARCIAL, PÓLITICO, NOTICIOSO, LITTÉRARIO E RECREATIVO

PROPRIETARIO E DIRECTOR — ANTONIO DE VASCONCELLOS

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$900 réis
Seis meses	\$600 "
Para o Brazil, por anno	2\$000 "
Para a Africa, por anno	1\$200 "
Numero avulso	30 "

Annuncia-se as obras las quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de

Antonio de Vasconcellos

Administração — RUA DA AGUA

FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios — cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Officinaes sejam ou não publicadas não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

DISCUSSÕES E DESTRIÇAS

O jornalismo politico discute mais ou menos acrimoniosamente a attitude do chefe dos dissidentes progressistas durante a dictadura franquista, durante os tragicos e deploraveis successos de 1 de fevereiro de 1908 e perante os diversos ministerios que téem occupado as cadeiras do poder desde o advento ao throno do actual soberano.

Os jornaes republicanos sobretudo accusam o aludido chefe de se ter colligado com os homens do seu partido para derrubar as instituições, implantar a republica, exilar o rei e toda a familia real, transformando radicalmente a situação politica do paiz. Replearam os jornaes da dissidencia, fazendo declarações de todos bem sabidas, declarações que, se explicam certos factos e acontecimentos, deixam outros na mais completa obscuridade, fazendo com que paire a duvida nos animos.

Cada vez mais accessa a lucta, o publico que não é politico, mas que sente a mais profunda tristeza ante estas discussões e destrinças de actos e attitudes, não póde deixar de pensar que, infelizmente, tudo se sacrifica ás paixões partidarias, sem que por forma alguma se tenham em consideração os interesses sagrados da patria.

Esperava-se e justificadamente que, destruida a nefasta dictadura franquista, os partidos monarchicos se congregariam e, fortes e unidos, trabalhariam em apaziguar os animos, em remover as difficuldades existentes, em incentivar novos alentos á nação, solidificando as instituições, promovendo a acalmação politica, desenvolvendo e fomentando a agricultura, dando assim vida e vigor ao commercio e á industria e, como consequencia, novo aspecto á situação financeira do thesouro.

Baldada esperança, porém. Os politicos jamais se congregaram; jamais se uniram tendo como unica divisa o bem da patria. Não se diga que estamos exagerando; veja-se o que tem succedido e o que ainda se está fazendo. Paixões, odios, rancores, ameaças de represalias terriveis, injurias, doestos, tudo isso houve para derrubar ministerios, para macular caracteres, para conspurcar as melhores intenções, para avivar resentimentos e para levar a desordem a toda a parte. Não se pensou um só momento nas necessidades urgentes do paiz, havendo somente em mira o partidario, obedecendo ao que elle tem de mais nocivo e prejudicial. Fez-se tudo quanto foi possível para perturbar a paz, para dissolver as forças vivas e as energias da nação, para desprestigiar o nome de Portugal perante o estrangeiro e para inquinar o credito nacional.

E agora, desunidos e desconjuntados os que mais trabalharam n'esta obra nefasta, veem as discussões e as destrinças; veem as accusações; e o publico, assistindo a este espectáculo, observa com tristeza a decadencia politica a que chegaram os partidos que queriam impôr-se á opinião geral e que, por fim, só abusavam da ingenuidade e da credulidade dos que ainda se deixam arrastar por phrases retumbantes, mas completamente futeis, ócas de sentido.

Ainda bem que de tudo isto alguma coisa se ha de aproveitar. As discussões e as destrinças téem sempre de bom o esclarecer os espiritos, fazendo-lhes vêr mais claramente os homens que, sob um véu menos transparente, sabiam occultar as suas desregradas ambições e illudir os simples ou ingenuos.

É uma liquidación de contas a que estamos assistindo e essa liquidación com certeza só ha de doer aos que trabalharam com a politica.

CHRONICA DE LISBOA

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 2-6-909.

Não posso nem devo furtar-me á ardua tarefa que da intelltor boa vontade me comprometti a desempenhar: Ardua sim, porque aquelles para quem a intelligencia é uma arma de combate desconhecida, o baluarte das difficuldades torna se-lhe irreductivel, sempre que na ancia da lucta intellectual lhes é indispensavel.

Honrando-me em extremo com a collaboração d'este jornal, cumpre-me de começar a desempenhar-me da minha nobre missão agradecendo á Ex.^{ma} redacção a honra que me concedem.

Serei imparcial e procurarei informar os leitores dos assumptos que pela sua importancia mais os possam interessar.

Ainda que não possa dar ás minhas humildes considerações o relevo que caracterizam todas as questões proficientemente tratadas, assiste-me inquebrantavel o desejo de ser util aquelles que procurarem na leitura do «Figueiroense», noticias da Capital.

Realisou-se hoje no tribunal de Santa Clara, o julgamento do 1.º Sargento Miguel e 2.º Sargento Paixão, ambos de caçadores n.º 5.

As 11 horas da manhã constituiu-se o conselho de guerra, vendo-se os logares destinados ao publico muito concorridos, fazendo-se representar em elevado numero o elemento militar.

Os reus, que gosam de geraes sympathias, eram accusados de offensas corporaes contra um seu subordinado.

Apoz a inquerição das testemunhas, usou da palavra o defensor officioso que proferiu um magnifico discurso que muito impressionou o auditorio. Para se avaliar a innocencia dos reus, basta citar o facto do promotor de justiça não usar da palavra, certamente porque á sua dignidade repugnava accusar innocentes.

Perto das 5 horas da tarde foi lida a sentença absolvendo os accusados, que foram muito felicitados, manifestação a que sinteramente associamos.

Consta que El-Rei tencionava partir para o Porto no dia 15 do corrente, sendo a sua demora n'aquelle cidade de 5 dias.

Segundo informações extra-officiaes, preparam-lhe uma imponente manifestação de sympathia e varios festejos em sua honra, entre os quaes

figura uma parada dos bombeiros voluntarios, em beneficio das pessoas do Ribatejo.

Até ao proximo numero.

Adrião Lucas.

A' ultima hora

Lisboa, 8-6-909.

Realisou-se hoje pelas 7 horas da manhã, a pendencia suscitada entre os srs. Conde de Arnoso, pár do Reino, e que no ultimo reinado exercêu as funções de secretario particular do fallecido Rei D. Carlos e um filho do sr. Antonio Centeno, illustre deputado dissidente.

A' hora a que escrevo, ainda não posso asseverar qual o resultado da pendencia, mas consta-me que ficou ferido o primeiro dos contendores.

Effectuou-se hontem em caçadores n.º 5, a benção da nova bandeira; com a assistencia de El-Rei e do Sr. Infante D. Afonso.

Houve missa campal celebrada pelo rev. Capellão sr. Porto Curado, que produziu um brilhante discurso allusivo ao acto. Seguidamente o batalhão ratificou juramento.

N'esta occasião S. M. poz ao peito do 2.º Sargento Fernando Augusto da Conceição, a medalha de valor militar, com que foi agraciado por ter tomado parte na campanha contra os Cuamatás, onde deu provas do mais alto heroismo e lealdade.

Em seguida começou o almôço, offerecido pelos officiaes do mesmo batalhão, a Sua M. El-Rei, decorrendo com indescriptivel enthusiasmo, sendo levantados brindes pela prosperidade do throno Portuguez e pelo exercito.

Foram inaugurados os retratos de S. M., commandante e major do batalhão, proferindo os srs. tenente Sataris Pires, sargento ajudante Freire e 1.º sargento Cabral, allocuções eloquentissimas; o que aquelles agradeceram commovidos.

Depois houve corridas de obstaculos por cyclistas, evoluções, corridas pedestres d'obstaculos, lucta de tracção e exercicios de esgrima, havendo distribuição de premios para aquelles que mais se salientaram.

Até á semana. A. L.

Procissão do Corpo de Deus

Correu com todo o luzimento esta procissão, que teve logar ás cinco horas da tarde de quinta-feira ultima; sendo acompanhada pelo elemento official, quasi todos os cavalleiros grades da terra e muito povo.

Ha muitos annos que esta procissão se não fazia n'esta Villa e, por isso foi muito apreciada.

A philarmónica Figueiroense contribuiu poderosamente para que o acto corresse com maior agrado pelo mimo das marchas que executou durante o trajecto da procissão.

Apologia do Z

Porque será que tanta e tão boa gente escreve *Maiorsito, bonsito, pe-sarsito*, etc. etc., em vez de *Maiorzito, bonzito, pezarzito*, não nos dirão?

Será por todos os que assim escrevem serem tão carolas do S como inimigos do Z? É possível, porque outra razão não vemos bastante *razoavel* para assim se alterar o ensino da Escola primaria aonde se aprende que o S só vale Z quando se acha entre vogaes.

Mas, sendo assim, não tem bom gosto; e não tem bom gosto porque o Z —além d'alli ser preciso e necessario— é uma das mais bonitas letras do nosso alphabeto!

É verdade que temos as palavras *Transeunte, transição, transitar*, etc. etc., em que o S vale de Z porque os senhores *lexicographos e grammaticos*—contra a boa razão— assim o tem querido; mas tambem é certo que qualquer semi-analfabeto, mais ou menos razoavel, ao deparar com as supradictas palavras n'um livro não poderá deixar de ler *Tranceunte, trancição, trancitar*, e que ninguem lhe poderá dizer que lê mal, porque assim foi ensinado na Escola primaria.

E tanto isto é racional que muitos auctores escrevem *Trance* em vez de *Transe*, que os mesmos senhores *lexicographos e grammaticos* querem que se pronuncie *Tranze*.

E jágora que nos arvoramos em *facil apologistas* do Z, diremos ainda que já temos um livro cujo auctor só empregava o S—mesmo entre vogaes—aonde o Z não ficaria bem, como por exemplo em *des-embarque, des-humano, des-enredo*, etc.

Foi ainda n'este auctor—e tambem em Almeida Garrett—que, pela primeira vez, vimos as poucas palavras que temos acabadas em *ã*, como *Rã, louçã, irmã*, etc., escriptas sem til, signal que elle substituia pelo *n*, escrevendo *Ran, loucan, irman*, o que nos pareceu muito mais correcto e racional.

Mánias! Embirrava com os *tis* assim como outros embirraram com os *zês*, e por isso só os punha n.s.p.l.v.as acabadas em *ão*, sem t.d.v.a.c.h.r.t.o excessivo viciozo de escrever *orgão, benção, orphão*, etc., mas sim *orgam, bençam, orpham*, o que tambem nos pareceu muito mais racional e correcto, embora a maior parte dos taes senhores *lexicographos e grammaticos* n'isso não tenham concordado.

Finalmente, era um livro em que—além do que dicto fica—se não via *idéas* em vez de *ideias*, nem *corrêas* em vez de *correias*, não tendo tambem encontrado em todo elle nem um só *par de arrochos* ou *parenthezes*, signal que substituiu por traços horizontaes, nem ainda lá vimos *quasi* por *quize*, o que igualmente nos pareceu racional, porque ninguem diz *quasi*, mas sim *quize*.

Terminamos a nossa tão gratuita como sympathica defeza do Z por dizer que, desde a leitura d'esse livro, por tal fórma nos habituámos á sua orthographia, que não podemos uzar d'outra.

L. Malheiros.

Arrenda-se

Casa com quintal e pátio, na rua do Relogio d'esta villa. Quem pretender dirija-se a José Simões da Silva.

SECÇÃO HISTÓRICA

D'OS «FRADES»

DE
JOÃO DE LEMOS

«Excerptos»

As Ordens Religiozas de Portugal formam uma Instituição mais velha que a Monarchia.

Quando o 1.^o Affonso foi proclamado Rei nos campos d'Ourique, havia já seis séculos que este paiz era cultivado pelos humildes ilhos de S. Bento.

S. Bento, Patriarcha da sua Ordem, nasceu em Murcia, cidade da Italia, pelos annos de 480. Aos 14 annos deixou o mundo para se consagrar a Deus. Fez grande penitencia no deserto de Sublaco, aonde edificou doze mosteiros.

Subindo ao monte Cassino, ahi começou a estabelecer a vida monastica: tinha então 49 annos d'idade. Escreveu a sua Regra, que meio século depois foi approvada por S. Gregorio Magno.

Esta Regra, de todas a primeira que foi approvada, espallhou se logo na Sicilia, na Hespanha e na França. Estabelecido assim o Instituto Benedictino, como se já não fóra preciso na terra, S. Bento passou a melhor vida, a 21 de Março de 543, contando 63 annos d'idade.

XXI. Continúa.

ANNUNCIOS

Em Miranda do Corvo

Por motivo de doença do seu proprietario trespassa-se n'esta villa um estabelecimento situado no melhor local da villa, muito bem montado e muito bem afreguezado.

Nesta redacção se diz.

CARLOS LIBORIO

COM
ESTABELECIMENTO

Mercearia, quinquilherias, ferragens, drogaria, vidraça, petroleo, charrucos para lavou- ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

ANNUNCIO

(1)
(1.^a publicação)

Pelo Juizo commercial da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão Jardim correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação chamando os seguintes credores, do commerciante Antonio Henriques Dias, das Sarzedas de São Pedro, freguezia da Castanheira de Pera, que não acceitaram a concordata por elle proposta, para no prazo de cinco dias, posteriores aos editos deduzirem por embargos o

que considerarem de seu direito contra a mesma concordata, a saber: José d'Oliveira Meca & Contandita, de Lisboa, Manuel Lopes Simões Ideias, de Lisboa, João Henriques Fernandes, das Sarzedas de São Pedro, e José Luiz do Paço, de Lisboa. Para o mesmo fim são chamados quaesquer credores incertos. Figueiró dos Vinhos, 1 de junho de 1909.

O escrivão do 1.^o officio,

Joaquim F. de Campos Jardim.

Verifiquei: O Juiz Presidente,

Pereira e Solla.

Editos de 30 dias

(2)
(1.^o ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito de Figueiró dos Vinhos e cartorio do p^omeiro officio correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação no Diario do Governo, citando o interessado e credor Sebastião Alves, solteiro, maior, de Pera mas residente em parte incerta, e os credores Felicidade Henriques Costa, notadores na villa e comarca de Ceia, para assistirem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por morte de Clara Maria, que foi de Pera, sob pena de revelia. Figueiró dos Vinhos, 1 de junho de 1909.

O Escrivão

Joaquim F. de Campos Jar. int.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Annuncio

(3)
No dia 13 do corrente mez pelas 12 horas do dia á porta do tribunal judicial d'esta comarca e nos autos de execução por custas e sellos que a Fazenda Nacional move contra Affonso Fernandes Lopes do lugar da Lameira Cimeira, voltam pela segunda vez á praça e por metade do valor da avaliação os bens ali penhorados seguintes:

Uma sorte de matto, á Regateira, vae á praça em 2\$500

Um olival, á Carreirinha, vae á praça em 6\$500

Uma sorte de matto e carvalhos, ao Cabeço da Cavada, em 1\$500

Uma terra com oliveiras, á Rotem, em 3\$000

Uma terra de rega com matto e pinheiros, á Bicex, em 22\$500

Uma casa alta e terra de rega, matto e pinheiros, á Lameirinha, em 30\$000

Metade da casa de habitação com quintal e oliveiras, á Lameira Cimeira, em 35\$000

Uma sorte de matto, á Galhada, em 5\$000

Metade da sorte de matto e pinheiros, ao Covão Grande, em 7\$500

São citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 7 de junho de 1909.

O Escrivão

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Elycio Nunes de Carvalho.

Annuncio

(4)
No dia 13 do corrente mez pelas 12 horas do dia, á porta do Tribunal Judicial da comarca e nos autos de execução por custas que a Fazenda Nacional move contra Maria da Conceição Rodrigues de Paula, da Varzea Redonda, voltam pela segunda vez á praça por metade dos seus valores os bens ali penhorados seguintes:

Uma sorte de matto e pinheiros, sita á Horta do Ribeiro, limite da Varzea Redonda, vae á praça em reis 15\$000

Uma sorte de matto e oliveiras, no mesmo sitio, vae á praça em reis 4\$500

Uma sorte de lameiro, no mesmo sitio, vae á praça em vinte e seis mil reis 26\$000

São citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 7 de junho de 1909.

O Escrivão

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Elycio Nunes de Carvalho.

Annuncio

(5)
No dia 13 do corrente pelas dōze horas do dia á porta do Tribunal Judicial da comarca e nos autos de execução por custas que Fazenda Nacional move contra Victorina da Silva, do Casal da Fonte, volta pela segunda vez á praça e por metade do seu valor o predio penhorado na mesma execução seguinte:

Uma morada de casas de sobrado e lojas com varanda, pátio e casa de cozinha, sita no Casal da Fonte da Bairrada, vae á praça em cem mil reis 100\$000

São chamadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 7 de junho de 1909.

O Escrivão

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Elycio Nunes de Carvalho.

Manilhas de Miranda do Corvo, para encanamentos d'agua. Depositario n'esta villa Carlos Liborio
Figueiró dos Vinhos.

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando o interessado José Carvalho, casado com Preciosa Baetta, Antonio Alves Junior, casado com Maria do Carmo Baetta, e José Marques, solteiro, menor pubere, todos do lugar da Moita e auzentes em parte incerta, a fim de assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Ignacia

